

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, SEXTA, 26 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 561

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5612025855**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria 088	1
Portaria 089	1
Portaria 090	1
Portaria 091	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 088/2025 Tocantína - TO, 26 de Setembro de 2025
DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATUAR NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA-TO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis.

A Secretaria Municipal de Saúde de Tocantína, CNPJ nº: 11.382.032/0001-15 é responsável pela gestão do Sistema Único de Saúde do âmbito do Município de Tocantína e, como tal, detém a competência de coordenar, formular, articular, executar, supervisionar e controlar as Ações e Serviços de Saúde na esfera municipal inclusive em relação aos serviços complementares. Diante disso, ao realizar o planejamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde detectou-se a necessidade de realizar a Contratação de Profissionais Médicos para atender os serviços médicos junto à rede municipal de saúde de Tocantína-TO, que atende toda a população do Município, seja por demanda espontânea ou referenciada.

CONSIDERANDO as altas demandas de atendimentos médicos na Unidade Básica de Saúde DR.Quincas do Município de Tocantína-TO, que exige a manutenção de profissionais em número suficiente para garantir a continuidade dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento de um dos médicos da rede municipal, o que gerou déficit de profissionais e risco de

prejuízo à assistência da população;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos atendimentos de saúde de forma ininterrupta, em respeito ao princípio da universalidade do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a urgência e excepcionalidade da situação, que justificam a adoção de medidas imediatas para resguardar o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, em caráter emergencial e temporário até o dia 31 de dezembro de 2025, a contratação de um profissional médico para atuar junto ao Fundo Municipal de Saúde de Tocantína-TO, com lotação na Unidade Básica de Saúde DR. Quincas.

Art. 2º A contratação será realizada por tempo determinado, nos termos da legislação vigente, visando garantir a continuidade da prestação dos serviços até que se proceda à regularização definitiva por meio de chamada pública.

Art. 3º O profissional contratado desempenhará funções inerentes à atividade médica, conforme as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta do Fundo Municipal de Saúde de Tocantína-TO, dentro das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Para contratações futuras fica definido que as mesmas deveram ser efetuadas por processo de chamada pública.

Art.6º - Esta portaria é retroativa ao dia 15 de Setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantína, Estado do Tocantins, aos 26 dia do mês Setembro de 2025.

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestor do Fundo Municipal de saúde

Decreto nº003/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 089/2025 Tocantína - TO, 25 de Setembro de 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor WALLACE BEZERRA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista, a quantia de 02 diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), somando um total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para fazer face às despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, na cidade de Goiânia-GO, no período de 18:00hs do dia 25/09/2025 às 18:00hs do dia 27/09/2025, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantína, Estado do Tocantins, aos 25 dia do mês de Setembro de 2025

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de saúde

Decreto nº003/2025

PORTARIA Nº. 090/2025 Tocantína - TO, 25 de Setembro de 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 616/2023

Considerando que o servidor WALLACE BEZERRA DOS SANTOS,

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TOCANTINIA:02070712000102 em 26/09/2025 14:30

motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde em não raras vezes surgem viagens não programadas para atender demandas do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor WALLACE BEZERRA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, a quantia de valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para custear despesas com abastecimento e manutenção de veículos do Fundo Municipal de Saúde, com prazo de 60 dias para aplicação e prestação de contas.

Art. 2º - O servidor efetuara a prestação de contas dos gastos efetivados com este recurso, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 25 dia do mês de Setembro de 2025.

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de saúde

Decreto nº003/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 091/2025 Tocantínia – TO, 25 de Setembro de 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor MIZAEI GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista, a quantia de 02 diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), somando um total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para fazer face às despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, na cidade de Goiânia-GO, no período de 18:00hs do dia 25/09/2025 às 18:00hs do dia 27/09/2025, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 25 dia do mês de Setembro de 2025

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de saúde

Decreto nº003/2025

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>